

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e dezasseis.

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis pelas quinze horas e quarenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Raposo Morgado, Sandra Monique Beato Pereira e Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Disponibilização das atas das reuniões de câmara de 25 de novembro de 2016 e de 02 de dezembro de 2016, para os fins tidos por convenientes.** -----

----- **Proposta n.º 509/2016-PCM/Mandato 2013-2017** – Ligação à rede de baixa tensão – Largo da Praça, Lugar: Freixeda do Torrão, União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta n.º 510/2016-PCM/Mandato 2013-2017** – Candidatura para aquisição do Lote 7-A, da 2ª Fase, no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Proposta n.º 511/2016-PCM/Mandato 2013-2017** – Comparticipação à Associação “Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico” (AAHP); -----

----- **Proposta n.º 512/2016-PCM/Mandato 2013-2017** – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial e o Município de Figueira Castelo Rodrigo; -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os Senhores Vereadores, bem como da Assistente Técnica, Lucília Velho, que naquele dia estava a auxiliar e a secretariar a reunião, uma vez que a funcionária responsável, a Sra. Ana Ribeiro não se encontrava ao serviço. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, aproveitou para dizer aos Senhores Vereadores que estavam convidados para a Ceia de Natal do Município, a qual se iria realizar naquele dia à noite no restaurante “ A Cerca”, por volta das dezanove e trinta minutos, tal como para a Festa de Natal, a qual iria decorrer no dia seguinte no Pavilhão dos Desportos, a partir das catorze horas e trinta minutos, em que iria ser um momento de convívio intergeracional, o qual visava no fundo desejarem a todos os municípios um Santo e Feliz Natal. -----

----- De seguida o Sr. Presidente, disse que como em princípio era a última reunião de antes do final do ano, desejava a todos os Senhores Vereadores um Natal cheio de paz, saúde e de harmonia, e que o ano de dois e dezassete fosse repleto de êxitos profissionais e pessoais para todos.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, saudando o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores e a técnica da autarquia ali presente.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso começou por dizer que de uma vez por todas queria pedir ao Sr. Presidente, que com todo o respeito não só por eles mas para com aquela câmara municipal, que acertassem ali o dia e a hora das reuniões de câmara, porque efetivamente aquilo que se tinha vindo a constatar e a ser prática, é que não eram marcadas as reuniões de câmara para os dias estipulados e aprovados ali por V. Exas, pois naquele dia tinha chegado um pouco atrasado como tinham podido constatar, mas que também tinha verificado que muito provavelmente ninguém teria chegado a tempo, isto porque estava marcada para uma hora diferente daquela que se encontrava estipulada no regimento, ou que tinha sido ali alterada numa reunião de câmara que julgava ter sido realizada no ano passado. Nesse sentido queria solicitar esse esforço, para que todos pudessem vir a conciliar a sua vida pessoal com as suas responsabilidades que tinham ali naquele órgão, para assim se conseguir também cumprir com aquilo que eram as suas obrigações, pois se andassem sempre a mudar de dia e de hora, para além da má imagem que se dava, eles próprios também não sabiam muito bem quando é que se realizavam essas reuniões. Era um pedido que fazia, porque julgava que poderiam beneficiar todos com isso e a nossa população também quando essas reuniões eram públicas, saber a que horas é que os cidadãos poderiam estar presentes para que pudessem dar os seus contributos nas reuniões públicas.-----

----- O Sr. Vereador agradeceu o convite ao Sr. Presidente e aos Serviços Sociais, para que naquele dia estivessem presentes no Jantar de Natal dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Estendeu também o agradecimento ao convite que tinha sido feito para a Festa de Natal, a qual se iria realizar no dia seguinte, e que iria fazer os possíveis para também estar presente.-----

----- O Sr. Vereador focou ainda outro assunto, o qual julgava que deveria ser tido em conta por todos os que estavam presentes, e que na sua opinião tinha sido ao longo destes três anos de mandato pouco explorado, e falava da parte cultural, pois lembrou a atividade da chamada Casa da Cultura há algum tempo atrás e não muito longínquos, e que aquilo a que se assistia atualmente era que aquela casa estava com muito pouco atividade cultural. Neste sentido, aquilo que o Sr. Vereador Carlos Condesso queria pedir ao Sr. Presidente, era que durante o tempo que lhe restava para completar o mandato que tivesse uma atenção especial para com aquela casa, ou seja, era que trouxesse vida novamente aquele espaço cultural, uma vez que a população do concelho deveria ter as mesmas oportunidades que outras populações do País e também de outros concelhos vizinhos que tinham uma atividade cultural mais intensiva que o nosso, pois na sua opinião um povo sem cultura tornava-se um povo menos típico e culto, e que quem tinha de liderar este processo de implementar atividades culturais era a câmara municipal, isto porque os anteriores executivos sempre tinham dado uma grande prioridade à cultura e às iniciativas da Casa da Cultura, e por isso julgava que era chegado o tempo em que se deveria ter

um empenho muito maior naquilo que deveria ser a produção de espetáculos culturais e aquilo que deveria ser a envolvência da população nesta área, porque efetivamente se assim fosse ter-se-ia uma população mais culta e muito mais feliz, e que viesse a reconhecer esse trabalho que possa vir a ser feito pelo Sr. Presidente mas também com a colaboração do restante executivo. Era um repto que deixava ali, porque na sua opinião interioridade não era sinal de inferioridade e como tal dever-se-ia estar sempre na linha da frente, e julgava que Figueira de Castelo Rodrigo já tinha dado provas disso, e que se hoje não se fazia seria por falta de cuidado com a cultura, ou por falta de estratégia ou porque não haveria vontade, mas pensava que isso não seria esse o objetivo, e por isso solicitava ali que se tivesse um especial cuidado naquela matéria, ou seja, na parte da cultura que se fosse desenvolvida pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dizer que em relação aquele aspeto do dinamismo cultural, que o município tinha realizado várias atividades culturais, desde peças de teatro, a sessões de cinema que entretanto tinham sido reativadas, até aos recitais de música clássica, mas que se calhar como se tinham dispersado mais por outros edifícios, nomeadamente quer pelo Convento de Santa Maria de Aguiar, quer no Pavilhão dos Desportos, assim como alguns deles tinham sido realizados nalgumas freguesias do concelho como em Escalhão, e que poderia dar a ideia de que haveria menos atividade cultural. Realçou que concordava plenamente que a cultura fosse essencial para o povo e para o desenvolvimento de um concelho, e até para se poder trazer algum dinamismo, satisfação e distração para os munícipes, mas que realmente tinham feito as atividades e que as tinham dispersado pelas várias localidades, o que conseqüentemente tinha dado uma ideia de que tinha existido menos atividade cultural. Mais disse, que julgava que não estariam a fazer menos do que ao que se fazia anteriormente ou que V. Exas teriam feito, mas que o tinham realizado de uma forma mais dispersa e noutros focos e polos. Admitiu ainda de que iria ter isso em atenção e que se poderia fazer mais, aliás que se fizessem mais e com mais qualidade, tanto que pensava que Figueira de Castelo Rodrigo merecia e deveria fazer mais, e como tal iriam focar-se mais neste aspeto e aproveitarem a sugestão dada pelo Sr. Vereador, para que se fizessem mais algumas atividades e que se imprimisse outro dinamismo e reforço na parte cultural, uma vez que achava que seria importante para o desenvolvimento de um povo e dinamização de uma região. Naturalmente que agradeciam sempre algum contributo que os Srs. Vereadores quisessem dar estando sempre disponíveis e receptivos para essas sugestões. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso pediu novamente a palavra, para alertar para o facto do Espaço Internet que estava a funcionar na chamada Casa da Cultura, no primeiro andar, o que poderia vir a trazer dificuldades de acesso a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e portanto quando foi decidido por V. Exas alterarem o espaço, julgava que deveriam ter prevenido que as pessoas com deficiência também tivessem acesso aquilo que seria um espaço de internet que se pretendia que fosse para o público, e que era para isso que ele era destinado, que era dar acesso à população, seja ela de várias faixas etárias e com mobilidade ou não, de terem acesso a esse serviço público que era o acesso aos computadores e à internet. Ressalvou que era um aviso que deixava ali, e que queria que o Sr. Presidente tivesse alguma atenção relativamente a esse assunto. -----

----- O Sr. Presidente respondeu dizendo que a questão era pertinente, e que já estaria previsto instalar dois computadores no rés do chão precisamente para facilitar às pessoas com deficiência o acesso a esses serviços, tendo agradecido a observação feita pelo Sr. Vereador, e que naturalmente teriam em boa conta aquela situação, tanto que esperava que estivesse colmatada no mês de janeiro. -----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Disponibilização das atas das reuniões de câmara de 25 de novembro de 2016 e de 02 de dezembro de 2016, para os fins fidos por convenientes.**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, para dizer que nas duas atas tinha assinalado duas notas, mas visto que a técnica que as tinha redigido não se encontrar presente que deixaria o assunto para a próxima reunião, para depois se confrontar com o texto e com aquilo que foi dito, pois existiam duas notas que não faziam muito sentido, mas que não haveria problemas em aprovar as atas, desde que houvesse da parte do Sr. Presidente um compromisso de serem alteradas, se viesse a confirmar aquilo que tinha dito na reunião e aquilo que estava escrito nas atas. -----

----- De seguida, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, aproveitou também para esclarecer que na ata de 02 de dezembro de 2016, logo no início estava como presente e depois mais abaixo aparecia como ausente, quando na realidade não tinha estado presente naquela reunião. Solicitava por isso que a ata fosse devidamente retificada. -----

----- A Câmara depois de analisar as atas aqui presentes deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, com as respetivas alterações que seriam necessárias implementar e que iriam ser feitas de imediato. -----

-----**Proposta n.º 509/2016-PCM/Mandato 2013-2017 – Ligação à rede de baixa tensão – Largo da Praça, Lugar: Freixeda do Torrão, União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º509/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ligação à rede de baixa tensão – Largo da Praça, Lugar: Freixeda do Torrão, União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando-----

----- O pedido de ligação à rede, que inclui a instalação de um posto de transformação de distribuição pública (PTD), a fim de promover a atividade empresarial do requerente, Jorge Alves Grilo Gonçalves, na sua propriedade sita Largo da Praça, localidade de Freixeda do Torrão, União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- A implementação daquela necessidade que foi orçada pela EDP Distribuição – Energia, S. A. em € 13 559,30 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; -----

----- A premência da ampliação da rede neste local, que permitirá criar melhores condições de trabalho e circulação àqueles que queiram explorar a sua atividade empresarial; -----

----- O interesse municipal conexo à criação de melhores condições àqueles que incentivam o crescimento da economia local;-----

----- A promoção do desenvolvimento como uma atribuição dos Municípios, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Pelo exposto, proponho ao ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberação no sentido de aprovar a despesa correspondente ao valor orçamentado pela EDP Distribuição – Energia, S. A., no montante de € 13 559,30 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, ainda que a execução da presente deliberação se venha a executar no ano de 2017.**-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Proposta n.º 510/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Candidatura para aquisição do Lote 7-A, da 2ª Fase, no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º510/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Candidatura para aquisição do Lote 7-A, da 2ª Fase, no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando-----

-----A necessidade imperiosa do Município de Figueira de Castelo Rodrigo criar iniciativas de índole privada, que contribuam direta e indiretamente para a promoção e desenvolvimento do concelho, concebendo oportunidades de disponibilização de Zonas Industriais, capazes de suprir as necessidades dos empreendedores, no contexto do mercado atual;-----

-----Que foi criado um Regulamento Municipal que permitiu dotar o loteamento industrial de Figueira de Castelo Rodrigo e os empreendedores que aí se queiram fixar de regras mais claras e coerentes para a materialização dos seus projetos industriais;-----

-----Que foi apresentado um pedido de candidatura devidamente instruído, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para compra e venda de lotes de terreno no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, para aquisição do Lote 7-A, da 2ª Fase, do Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, por Filipe Manuel Amador da Silva, representante legal, na qualidade de sócio gerente da empresa Multivão, Unipessoal Lda., cuja atividade económica desenvolvida é o fabrico e venda de janelas, portas, portões e todo o tipo de material derivado do metal;-----

-----Que a área total do lote 7-A, da 2ª Fase, do Loteamento Industrial é de 2 275.00 m², de acordo com a caderneta predial urbana de identificação do prédio;-----

-----Que o preço do metro quadrado de terreno é de 1,00 €, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal para compra e venda de lotes de terreno no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Que a atribuição do lote 7-A, da 2ª Fase, à empresa Multivão, Unipessoal Lda., visa promover o desenvolvimento local de forma sustentada e ordenada, fomenta o desenvolvimento e ordenamento industrial e conduz à criação de novos postos de trabalho a curto e médio prazo;-----

-----Assim, por tudo quanto é exposto, tenho a honra de propor à ilustre Câmara, no melhor espírito do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal para compra e venda de lotes de terreno no Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, que delibere aprovar a venda do Lote 7-A, da 2ª Fase, do Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo à empresa Multivão, Unipessoal Lda., pelo montante de 1,00 €/m², perfazendo o total de dois mil, duzentos e setenta e cinco euros (2. 275,00€).-----

-----Usou da palavra a Sr.ª Vereadora Sandra Monique Beato Pereira, para dizer apenas que relativamente aquela proposta, que era sempre com prazer e satisfação quando um pedido daqueles era proposto à câmara municipal, o que não era todos os dias, nem todos os meses, nem mesmo todos os anos, mas o Sr. Filipe Silva já tinha apostado no nosso concelho há já alguns anos, tanto que tinha instalado aqui a sua família e constituído o seu agregado familiar, e era de facto com satisfação saber que isto era um sinal que o negócio se tinha instalado com sucesso, e que pretendia alcançar outros objetivos. Nessa perspectiva fazia votos, que tudo corresse de acordo com o gizado pelo investidor, e que continuasse a manter a confiança no nosso concelho.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso pediu também a palavra, para poder reforçar as palavras ditas pela Sra. Vereadora Sandra Pereira, e louvar antes de mais o empreendedorismo daquele cidadão que tinha trocado uma grande metrópole por este concelho que também era seu, isto num tempo de dificuldade que já se vivia neste País, mas ele tinha acreditado, lutado com o seu trabalho e com o seu suor, com o trabalho do seu pai, com empenho que teve, pois recordava-se bem das vezes que aqui tinha ido, à câmara municipal, para resolver a situação e instalar o seu negócio. Portanto sublinhou e disse ao Sr. Presidente, que não era todos os dias que um cidadão deste concelho, jovem e empreendedor, que tivesse ido ali a solicitar a aquisição de um lote para poder expandir o seu negócio. Por isso, o Sr. Vereador quis ali registar com muito agrado o empreendedorismo e a dinâmica daquele empresário, e que fazia votos sinceros para que o negócio se expandisse e que pudesse aumentar a sua atividade, e que trouxesse com isso mais riqueza para o nosso concelho. Acrescentou ainda que era desejo de todos os que constituíam o executivo da câmara, desde o seu Presidente até aos Vereadores, que mais iniciativas destas houvesse, que existisse mais empreendedorismo, mais amor à sua terra e arriscar aquilo que são os seus bens, para aqui desenvolver a sua atividade comercial, para dar emprego e criar a sua empresa. Mais pediu que a câmara municipal tivesse uma especial atenção para com estes empresários, porque já eram tão poucos os que investiam no território, principalmente quando fosse na hora em que a câmara municipal também tivesse que adquirir algum serviço, que olhasse para a terra e para as pessoas que tivessem essa coragem de investir aqui o seu dinheiro, ainda para mais quando se tentava cativar pessoas que vinham dos grandes centros urbanos, e quando se tinha trocado, que era o caso daquele cidadão, aquilo que era a vida dele numa grande cidade para vir aqui para o nosso concelho, isso era de louvar.-----

----- De imediato o Sr. Presidente da Câmara aproveitou para dizer que já tinha tido oportunidade de ter trocado várias impressões com o Sr. Filipe Silva e de o felicitar, pois naturalmente desde o primeiro momento em que se tinha mostrado disponível e com vontade de desenvolver e expandir o seu negócio, o município acolheu desde o primeiro minuto com bom grado, e obviamente que gostaria que houvesse mais iniciativas daquela natureza, e que era uma pena que não existissem

mais jovens com coragem e determinação para avançarem com aquele tipo de visão e vontade, de um jovem empreendedor que acreditava na sua terra e no seu negócio, e que de facto teria a vontade de o fazer crescer e expandir para que fosse o orgulho da sua família. Mais uma vez o Sr. Presidente salientou, que já tinha dado os parabéns aquele jovem empreendedor e que poderia contar com todo o apoio da autarquia, tanto que logo se disponibilizou para trazer esse assunto à reunião de câmara, porque na sua opinião era de louvar e de aprovar com a máxima celeridade, para que pudesse desenvolver de forma imediata as suas pretensões.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Proposta n.º 511/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Comparticipação à Associação “Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico” (AAHP).**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º511/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, à Comparticipação à Associação “Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico” (AAHP), que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo é um dos Municípios parceiros e associados da Associação Aldeias Históricas de Portugal (AAHP);-----

----- Foi deliberada, na Assembleia-Geral do dia 02 de agosto último, a necessidade do reforço financeiro dos parceiros executores para a Contrapartida Pública Nacional (CPN) por parte dos Municípios;-----

----- Por força daquela deliberação a AAHP requereu ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, uma contribuição da CPN no montante € 5 117,79 (cinco mil cento e dezassete euros e setenta e nove cêntimos);-----

----- A promoção do desenvolvimento, bem como o património e a cultura são atribuições dos Municípios, nos termos da alínea e) e m) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, domínios que se enquadram no objeto da AAHP e que esta têm vindo a prosseguir;-----

----- **Nestes termos e considerando o supra aduzido, proponho, no melhor espírito do preceituado na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizado o pagamento à Associação Aldeias Históricas de Portugal da comparticipação de € 5 117,79 (cinco mil cento e dezassete euros e setenta e nove cêntimos).**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Proposta n.º 512/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial e o Município de Figueira Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º512/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o NERGA – Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial e o Município de Figueira Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

----- Que o NERGA é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública que, tem como objetivo principal a

defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da Região de Guarda, em especial dos seus Associados, nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e cultural;---

----- O empenho do NERGA na dinamização do tecido empresarial da Região, em particular através da implementação de políticas de desenvolvimento económico dos Concelhos, com vista ao reforço da sua competitividade e modernização;-----

----- Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu Concelho, com vista a potenciar o desenvolvimento e reforço do tecido empresarial e a promover o investimento no Concelho;-----

----- Que é imprescindível aprofundar, estabelecer e manter laços de cooperação entre estas instituições que visam o desenvolvimento sustentado da Região, nomeadamente através da dinamização do tecido económico e da criação de infraestruturas e serviços de apoio às empresas; Que é atribuição do Município o domínio da "promoção do desenvolvimento", competindo à Câmara Municipal "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal", cfr. alínea m) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea ff) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Assim, proponho que, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 5º da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, seja autorizado o Presidente de Câmara a celebrar o Protocolo de Cooperação, em anexo:** -----

-----MINUTA-----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----

-----NERGA – NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL-----

-----E-----

-----MUNICÍPIO DE FIGUEIRA CASTELO RODRIGO-----

----- Entre os seguintes Outorgantes: -----

----- **1ª- NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL**, com sede em Parque Industrial da Guarda, lote 37, 6300-625 Guarda, NIPC 502280310, devidamente representada pelo seu Presidente da Direção, António Pedro Ramos Tavares, com poderes para o ato, adiante designada por NERGA,-----

----- e, -----

----- **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, com sede no Largo Dr. Vilhena nº1 Figueira Castelo Rodrigo 6440-100 titular do cartão de pessoa coletiva com o número 505987449 devidamente representada pelo seu Presidente Paulo José Gomes Langrouva, com poderes para o ato, adiante designado por Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Considerando: -----

----- Que o NERGA é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública que, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da Região de Guarda, em especial dos seus Associados, nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e cultural. ---

----- O empenho do NERGA na dinamização do tecido empresarial da Região, em particular através da implementação de políticas de desenvolvimento económico dos Concelhos, com vista ao reforço da sua competitividade e modernização. -----

----- Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu Concelho, com vista a potenciar o desenvolvimento e reforço do tecido empresarial e a promover o investimento no Concelho. -----

----- Que é imprescindível aprofundar, estabelecer e manter laços de cooperação entre estas instituições que visam o desenvolvimento sustentado da Região, nomeadamente através da dinamização do tecido económico e da criação de infraestruturas e serviços de apoio às empresas -----

----- É celebrado e reciprocamente aceite o seguinte Protocolo, que se regerá nos termos dos considerandos, das Cláusulas seguintes e da legislação aplicável: -----

----- **CLÁUSULA 1ª** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente protocolo tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação estreita e articulada entre o NERGA e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo com vista a potenciar os resultados das suas ações em benefício da comunidade empresarial, tendo em vista o seu desenvolvimento e modernização. -----

----- **CLÁUSULA 2ª** -----

----- **(Áreas de Cooperação / Obrigações do NERGA)** -----

----- 1 - Para concretização do objetivo definido na Clausula anterior, o NERGA compromete-se a prestar todos os serviços de apoio nas seguintes áreas de cooperação: -----

----- **A) – INFORMAÇÃO** -----

----- • O NERGA procederá ao envio sistemático de informação e documentação de natureza técnica, económica e social, nomeadamente através do envio periódico das suas publicações. -----

----- • O NERGA autoriza o Município de Figueira de Castelo Rodrigo a divulgar pelas empresas as informações referidas no ponto anterior. -----

----- • O NERGA e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo comprometem-se a divulgar reciprocamente as ações levadas a cabo, pelos meios que entenderem por convenientes. -----

----- • O NERGA disponibilizará ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo os serviços de informação por este solicitado, em especial no que respeita às matérias seguintes: oportunidades de negócios, programas de apoio e fundos comunitários, internacionalização e legislação publicada. -----

----- **B) – CONSULTORIA** -----

----- • O NERGA, sob solicitação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, prestará aos empresários e potenciais investidores no Concelho, serviços de apoio informativo ao nível da criação e implementação de empresas, estudos de viabilidade de projetos de investimento, licenciamentos, planos de marketing, diagnósticos e planos estratégicos, candidaturas a sistemas de incentivos, consultoria jurídica, sistemas de informação, apoio na certificação da qualidade, entre outros. -----

----- • Caso se verifique a necessidade de contratação de serviços ou técnicos externos ao NERGA, esta poderá encaminhar as empresas para entidades terceiras, sendo que as condições serão acordadas casuística e diretamente entre ambas, sem intervenção do NERGA. -----

----- **C) – FORMAÇÃO** -----

----- • No intuito de descentralizar as ações de formação e de dar resposta as necessidades das empresas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, o NERGA poderá levar a efeito diferentes ações de formação neste Concelho. -----

----- • O NERGA propõe-se ainda no âmbito das ações de formação a realizar nas suas instalações, privilegiar, sempre que possível, as empresas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **D) – INTERNACIONALIZAÇÃO** -----

----- • Aquando da realização de missões empresariais promovidas pelo NERGA ou em colaboração com outras associações, caso o Município de Figueira de Castelo Rodrigo assim o solicite, o NERGA compromete-se a distribuir materiais de divulgação e de promoção do Concelho. -----

----- **E) – EVENTOS** -----

----- • O NERGA, anualmente, cederá ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o seu Pavilhão de Exposições e o seu Auditório, para qualquer evento promovido por este Município. -----

----- • O NERGA disponibiliza-se para apoiar a organização de eventos e feiras, de âmbito empresarial, neste Concelho, desde que organizadas pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- • O Município de Figueira de Castelo Rodrigo terá acesso privilegiado na participação de Feiras, congressos ou seminários organizados pelo NERGA. -----

----- • O NERGA nos seus eventos, compromete-se, sempre que tal lhe seja solicitado, a divulgar e promover os produtos típicos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **F) – PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL** -----

----- • O NERGA e o Município de Gouveia desenvolverão e apoiarão atividades de sensibilização e informação que promovam o desenvolvimento e a inclusão social. -----

----- • O NERGA, compromete-se a desenvolver todos os esforços para a sensibilização e integração de pessoas portadoras de deficiência no meio empresarial. -----

----- **G) - ESTUDOS** -----

----- • O NERGA poderá, mediante a solicitação do Município, realizar estudos com o objetivo de reunir indicadores que possam contribuir para a orientação estratégica do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento empresarial, da promoção do investimento e do empreendedorismo. -----

----- • O Caso a realização dos estudos implique a utilização de meios externos ao NERGA, as condições serão acordadas casuisticamente entre as partes. -----

----- **H) – TÉCNICOS** -----

----- • O NERGA disponibilizará um técnico, que, **duas vezes por mês** estará presencialmente no Concelho, que terá como competências visitar empresas, com vista a prestar o apoio de que necessitem, ou a permanecer no espaço reservado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo para este efeito, para atendimento. -----

----- • O NERGA propõe-se mediante solicitação, apoiar os serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nomeadamente: no apoio na elaboração de candidaturas, no levantamento de necessidades de formação e respetivo fomento de ações para os funcionários da autarquia, entre outras possíveis ações a desenvolver conjuntamente. -----

----- 2 – O NERGA prestará serviços iguais aos definidos no presente Protocolo, a todas as Câmaras protocoladas e Tecido Empresarial do Distrito de Guarda, não se opondo este Município a tal facto. -----

----- **CLÁUSULA 3ª** -----

----- **(Obrigações do Município)** -----

----- 1 - O Município de Figueira de Castelo Rodrigo, comprometem-se a cooperar e colaborar no âmbito de todas as atividades desenvolvidas, de forma a conseguirem conjuntamente, o benefício e o maior desenvolvimento possível da atividade empresarial do Concelho. -----

----- 2 – Para a concretização dos objetivos definidos no presente Protocolo, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo obriga-se a colocar à disposição do NERGA, um espaço a acordar pelas partes, devidamente equipado com mobiliário de escritório e de telecomunicações, onde estará presente o técnico designado pelo NERGA. -----

----- 3 – É da competência do Município de Figueira de Castelo Rodrigo a divulgação da existência do presente protocolo e das diversas iniciativas que decorrerão ao abrigo do mesmo no respetivo Concelho. -----

----- 4 - Pela utilização e disponibilização dos serviços a prestar pelo NERGA, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo pagará uma contrapartida mensal no valor de **400,00€** (quatrocentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, vencendo-se a primeira anuidade, na data de assinatura do presente Protocolo. -----

----- **CLÁUSULA 4ª** -----

----- **(Prazo e Vigência)** -----

----- Este Protocolo vigora até que seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com um pré-aviso de noventa dias. -----

----- Figueira de Castelo Rodrigo, 14 de dezembro de 2016. -----

----- **O PRESIDENTE DO NERGA** -----

----- **O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Declaração de Voto dos Municípios do Sistema Águas do Zêzere e Coa** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Declaração de Voto dos Municípios do Sistema Águas do Zêzere e Coa, que a seguir se transcreve:-----

Considerando que os municípios do antigo sistema AZC (Águas do Zêzere e Côa) aprovaram por unanimidade a fusão que conduziu, em Junho de 2015, à criação do sistema Lisboa e Vale do Tejo, o qual permitiu de uma forma sustentável reduzir as tarifas de água e saneamento para os territórios do interior e introduzir o princípio da harmonização tarifária nacional com a progressiva aproximação das tarifas em alta cobradas pela empresa Águas de Portugal e suas participadas, nomeadamente entre o litoral e o interior;

Considerando que o modelo de cisão agora apresentado, não voltando ao modelo ruinoso e insustentável do sistema AZC, tem riscos evidentes relativamente às premissas enunciadas;

Considerando as garantias comunicadas pelo membro do Governo que tutela o sector, nomeadamente:

Que se irão manter os valores de referência que o processo de fusão permitiu com a criação do sistema Lisboa e Vale do Tejo, com a garantia de que não haverá aumentos extraordinários após os primeiros cinco anos deste novo modelo;

Que continuará a existir o princípio da harmonização tarifária nacional na água e saneamento, promovendo a progressiva aproximação de valores entre os sistemas do litoral e do interior, salvaguardando desta forma os preceitos constitucionais da coesão social e territorial;

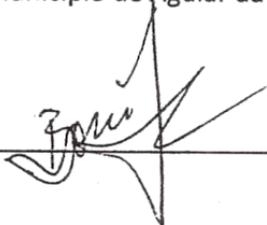
Que existirá um programa extraordinário de investimento sustentável para o interior com discriminação positiva no acesso aos diferentes financiamentos comunitários, quer em alta quer em baixa, para permitir elevar os níveis de cobertura, qualidade e eficiência e diminuir o impacto do investimento nas tarifas agora prejudicadas pela diminuição da escala do sistema;

Que este processo de cisão em nada prejudicará os princípios de acordo firmados para a diminuição do contencioso existente e para a normalização das relações comerciais entre os clientes da AZC e os sistemas em alta;

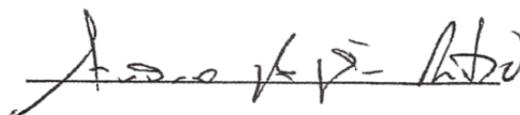
Que, para diminuição do contencioso, seria um considerável avanço a consagração do princípio da não facturação de saneamento acima dos 80% da água facturada em alta;

Desta forma e apesar de todas as reservas que esta cisão desnecessária e prejudicial para o interior do país nos merece, mas considerando o esforço e as garantias dadas ao longo do período da concessão, os municípios do antigo sistema AZC abstêm-se, *nomeadamente as fuesentes*
Guarda, 12 de Dezembro de 2016

Pelo Município de Aguiar da Beira,



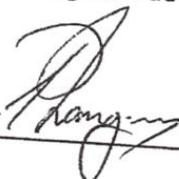
Pelo Município de Almeida,



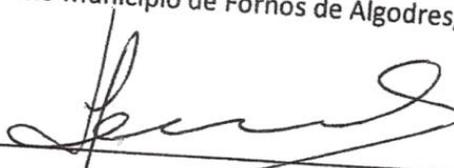
Pelo Município de Belmonte,


Pelo Município de Celorico da Beira,

Pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo



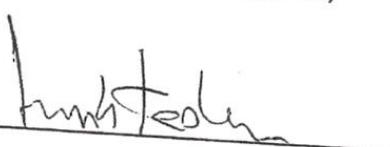
Pelo Município de Fornos de Algodres,



Pelo Município do Fundão,



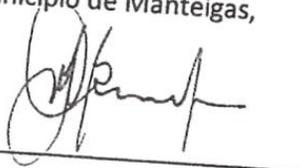
Pelo Município de Gouveia,



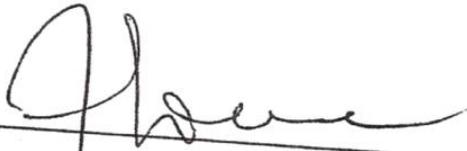
Pelo Município da Guarda,



Pelo Município de Manteigas,



Pelo Município de Meda,



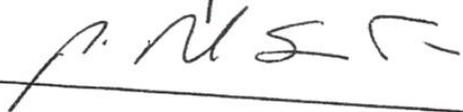
Pelo Município de Penamacor,

Pelo Município do Sabugal,

Pelo Município de Oliveira do Hospital,



Pelo Município de Pinhel,



Pelo Município de Seia,



----- A Câmara tomou conhecimento e procedeu à apreciação da presente Declaração de Voto.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador António Alberto Raposo Morgado, para dizer que ainda naquela semana tinha tido a oportunidade de ouvir o Ministro do Ambiente na comunicação social, em que ele dizia que ia haver uma parte dos municípios portugueses que iriam ter que subir as tarifas. Na sua opinião seria impossível que em municípios como o nosso admitiríamos uma situação dessas, uma vez que não teríamos capacidade para pagar mais.-----

----- De seguida o Sr. Presidente da Câmara, explicou que esta situação poderia estar salvaguardada nos primeiros cinco anos, mas que depois a partir desse momento não iríamos ter nenhuma garantia nem salvaguarda que nos protegesse numa eventualidade de aumento de tarifas, e nesse sentido os municípios do interior, mais pequenos e com as dificuldades que já tinham por natureza como o de Figueira de Castelo Rodrigo, não poderiam viabilizar uma situação dessas. Mais explicou que tinha sido uma posição unânime, concertada e que visava salvaguardar os interesses de todos os municípios.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, para dizer que relativamente aquela proposta julgava que tinha sido uma posição sensata de todos os municípios que pertenciam à CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e que estavam presentemente neste sistema antigo das Águas do Zêzere e Coa, que depois tinham passado para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo e atualmente designado por Águas do Tejo, tinha sido cautelosa porque efetivamente nada garantia que a redução dos custos da água se viessem a cumprir durante o prazo de cinco anos, como estava estipulado. Aproveitou também para chamar a atenção, que a competência de baixar ou subir a água era das câmaras municipais e que governo nesta matéria

não teria que se meter, teria era que criar condições para que nos concelhos do Interior que mandavam a água para Lisboa pudessem manter a água aos mesmos preços, uma vez que a Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo não tinha custos elevados para os munícipes com a água, e que se no futuro pudesse ainda o município reduzir mais, fruto daquilo que pudesse ser o trabalho da Administração Central e do Governo seria bom para todos, mas aquilo que poderia depender aumentar ou reduzir a tarifa cabia só às autarquias uma vez que era uma competência só delas, independentemente daquilo que pudesse ser decidido, podíamos era depois estar a pagar a água muito cara a quem nos pudesse abastecer e estar-se a cobrar pouco aos nossos munícipes, mas isso seria uma decisão política. Salientou ainda, que o seria bom era que o Governo de uma vez por todas aumentasse os preços no Litoral, pois mandávamos para lá a água e que fizessem uma redução de tarifas no Interior, e pensava que sim que seria levado a bom porto, uma vez que havia esse compromisso por parte do Senhor Ministro do Ambiente e dos membros do Governo, e que julgava que isso não estivesse em causa.-----

----- De imediato o Sr. Vereador António Morgado afirmou, que seria essa a posição que estaria em cima da mesa por parte do governo, ou seja, que os municípios maiores do Litoral pagassem um pouco mais para que os municípios do Interior fossem aliviados nas suas tarifas.-----

----- Usou da palavra a Sra. Vereadora Sandra Pereira, para comunicar a suspensão do seu mandato, passando a ler o seguinte:-----

-----“ **Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**-----

----- **Dr. Paulo Langrouva**-----

----- **Assunto:** Suspensão de mandato-----

----- Venho por este meio, nos termos do artigo 77, n.º 1, n.º 2 e n.º 3, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, requerer que V. Exa. se digne aceitar a suspensão do meu mandato autárquico, a partir de 15 de janeiro de 2017, por período não inferior a dez (10) meses, em virtude de novas obrigações académicas e profissionais recentemente assumidas me obrigarão a ausências frequentes da área territorial do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pelo que se requer a minha substituição nos termos do n.º 6 do mesmo dispositivo legal.-----

----- Aproveito a presente e como se aproxima o final de mais um ano, para desejar a V. Exa. um Natal de plena harmonia e um Ano Novo repleto de realizações pessoais e profissionais.-----

----- Figueira de Castelo Rodrigo, 16 de dezembro de 2016.-----

----- Com os meus melhores cumprimentos,-----

----- A Vereadora,-----

----- Sandra Monique Beato Pereira”.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que de facto tinham sido apanhados de surpresa com aquela situação, mas de qualquer maneira e antes de mais queria agradecer a forma cordial, determinada, empenhada e abnegada com que tinha desempenhado as funções de Vereadora da Câmara Municipal, pois conhecia-a tão bem ou melhor que o atual executivo, uma vez que ali tinha estado durante muitos anos a desempenhar as suas várias obrigações, e portanto pretendia realmente agradecer o bom serviço que tinha prestado ao município. Disse ainda que aproveitava para lhe desejar que tivesse os melhores êxitos pessoais, profissionais e académicos, esperando assim que tudo lhe corresse pelo melhor e conforme o pretendido, sendo certo que em breve

estaria de volta, uma vez que estávamos perante a situação de uma suspensão e não de uma renúncia.-----

----- A Sra. Vereadora explicou ainda, que a sua responsabilidade para com a câmara municipal não iria permitir agir de outra forma, isto porque não queria estar a falhar continuamente às reuniões e obrigações que tinha com aquele cargo, e daí ter solicitado que a partir do dia 15 de janeiro passasse a chamar o Vereador que estava a seguir na Lista.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de dezembro de 2016.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de dezembro de dois mil e dezasseis.-----

----- Operações Orçamentais: 523.844,40 € (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 69.539,66€ (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Intervenção do Público** -----

----- Usou da palavra o Sr. Filipe Manuel Amador da Silva, sócio gerente da empresa Multivão, Unipessoal Lda., para desejar todas as felicidades à Sra. Vereadora Sandra Pereira, que tudo lhe corresse bem para esta fase da sua vida, mas acima de tudo queria agradecer a todos os presentes, porque estava prestes a apostar e tinha confiado em todos eles, e que esperava que o ajudassem uma vez que continuava a precisar de muita ajuda, sobretudo, tanto que pretendia criar postos de trabalho e investir no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e estabelecer-se nele, pois todos sabiam que ele não era daqui, nem nascido nem criado apenas a sua mãe, mas se tivesse aquele investimento certamente que iria fazer grandes raízes por esta terra.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara disse, que cabia ao município fazer a sua parte e assumir as suas responsabilidades nestes processos. Destacou ainda o facto de ser bastante gratificante que estivesse a apostar no nosso concelho, e que esperava que a autarquia não lhe defraudasse as expectativas entretanto criadas, e que tudo fariam para que tivesse êxito e o negócio florescesse e expandisse de acordo com aquilo que fossem as suas pretensões.-----

----- Pediu ainda a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para desejar um bom Natal, uma vez que já não iríamos ter mais nenhuma reunião até essa altura, e um fim de ano junto da família para que os confortasse e lhes redobrasse as energias para o ano político que aí vinha, porque efetivamente V. Exas. é que tinham nas mãos os destinos do concelho, uma vez que eles humildemente ali estavam como Vereadores sem pelouros, mas sempre na ótica de quererem colaborar, pois só assim é que sabiam estar na política. Reforçou mais uma vez a ideia para virem com as energias redobradas, porque tudo o que fizessem de bom e que colocassem à disposição da população com as suas políticas autárquicas, seria bom para todo o concelho e para todos os que gostavam da sua terra. Fazia votos que assim fosse e que viessem com essas energias, para que Figueira de Castelo Rodrigo pudesse realmente melhorar, porque os dias que corriam e era com alguma mágoa que o dizia, eram dias sombrios e sem esperança, e esperava que de uma vez por todas, e não era só neste concelho mas em todo o Interior, pois não eram só as políticas autárquicas que permitiam que a qualidade de vida do cidadão e do desenvolvimento que

poderia acontecer, mas sim também daquilo que poderiam ser políticas públicas por parte dos governos, isto porque acreditava que só com políticas públicas efetivas por parte da administração central, é que se poderia sair do caminho do despovoamento e da falta de investimento no Interior. Nesse sentido, reforçou os votos de boas festas para todos os presentes, isto porque na sua opinião as diferentes ideologias políticas, nada tinham a ver com as amizades pessoais e com o amor que tinham pelo concelho, e todos seriam poucos para conseguir levar a bom porto aquilo que seriam os destinos do concelho, porque todos eram poucos para trabalharem em prol do seu desenvolvimento.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.-----